



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 374/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de julho de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 418/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 418/19, de autoria do Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/21495-01-00, informamos:

1 - Para criança é o Programa Viva Leite. Quanto aos idosos. Não há programa específico.

2 - Sim.

3 - Atualmente são beneficiadas 387 famílias. Em 2017, foram entregues 102.465 litros; em 2018, 82.335 litros, e no primeiro quadrimestre de 2019, foram entregues 26.325 litros.

4 - São elegíveis ao programa as famílias com renda mensal de até ½ salário-mínimo per capta, com filhos na idade entre 6 meses a cinco anos e 11 meses, podendo ser beneficiadas até duas crianças.

5 - A família deve estar inscrita no Cadastro Único do Município, mantendo seus dados atualizados. As famílias podem procurar os Núcleos de Atendimento Social - NAS e os Cras's - Centro de Referência de Assistência Social mais próximos do local de moradia.

Após inclusão, os dados são enviados, analisados e a indicação da família é feita pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, através da Coordenadoria de Segurança Alimentar, utilizando-se da base do Cadastro Único.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 04642/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 15/07/2019	
	HORA: 17:02	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 418/2019	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
	Assunto: Requer informações a cerca de programa de leite no município.	
	Chave: 14244	